



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### NOTA TÉCNICA Nº 001/2019

**Assunto:** Prestação de Contas 2018 FUNDURB

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

A presente Nota Técnica objetiva apresentar elementos para a Resolução cujo assunto trata da Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB do exercício de 2018, em cumprimento às disposições da Lei Municipal nº 16.050/2014 - PDE, e do Decreto nº 57.547/2016.

Trata-se da declaração da execução dos recursos FUNDURB da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, em cumprimento com as deliberações do Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB.

- Durante a 7ª Reunião Extraordinária realizada em 04/08/2017, o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB aprovou o Plano Anual de Aplicação para o exercício 2018 da SEHAB, com limite de R\$97.608.000,00, sendo R\$58.608.000,00 para cumprimento do Art.340 do PDE, conforme descrito na RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.FUNDURB/003/2017, publicada no D.O.C. de 18/08/2017, pg. 63.

- Durante a 15ª Reunião Extraordinária, o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB aprovou a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2018 da SEHAB, com limite de R\$91.608.000,00, sendo R\$58.608.000,00 para cumprimento do Art.340 do PDE, conforme descrito na RESOLUÇÃO SMUL.AOC.FUNDURB/008/2018, publicada no D.O.C. de 24/11/2018, pg. 254, mantendo os valores aprovados até o encerramento do exercício.

- Em relação aos recursos remanescentes de 2017 da SEHAB, referentes ao Artigo 340 do PDE, ficaram mantidos os objetos aprovados no Plano Anual de Aplicação de 2017, exclusivamente em relação aos objetos que se enquadram nos dispositivos do referido artigo, com o limite de R\$69.585.752,99 (aumento da arrecadação sobre o valor aprovado na resolução 002/2018). Destes, foram pagos R\$ 18.676.917,40, restando saldo remanescente para 2018 de R\$ 50.908.835,59 e deste valor foram pagos R\$ 19.929.928,24, restando **saldo remanescente de R\$ 30.978.907,35 (2017)**.

- Em atendimento aos parágrafos do artigo 340 do PDE, durante a 12ª Reunião Extraordinária, o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB aprovou a alteração do Plano Anual de Aplicação referente aos recursos remanescentes de 2016 da SEHAB, com limite de R\$22.860.779,55, conforme descrito na RESOLUÇÃO SMUL.AOC.FUNDURB/004/2018, publicada no D.O.C. de 23/08/2018, pg. 66, mantendo os valores aprovados até o encerramento do exercício.



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Foram aprovados R\$91.608.000,00 para intervenções referentes ao Art. 339 do PDE, destes, foram pagos R\$44.587.590,41. No interior do limite total aprovado para 2018, R\$58.608.000,00 foram aprovados como objetos que se enquadram no inciso I do Art. 340 do PDE e destes, foram pagos R\$21.619.351,80. Esta diferença entre o valor aprovado e o valor pago se deve a atrasos na apresentação dos laudos de indenização que fixam os valores necessários às aquisições de imóveis.

- Em relação aos R\$22.860.779,55 remanescentes de 2016, destinados a cumprir com o §2º do Art. 340 do PDE, foram pagos integralmente os R\$22.860.779,55, nos termos do § 1º, Art. 340 do PDE.

- Em relação à aplicação dos recursos, o **DOC 1, 2 e 3** apresentam a listagem dos objetos em relação à contratação e execução respectivamente de 2018, 2017 e 2016.

- Acompanha a presente nota técnica o relatório do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF “Consistência de Pagamentos - Modelo 2”, dos pagamentos efetuados durante o exercício 2018.

Nestes termos, a Secretaria Municipal de Habitação referenda esta Nota Técnica sobre a execução dos recursos FUNDURB, referente ao exercício 2018, conforme disposto, e subscreve para aprovação do Conselho Gestor do FUNDURB.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS A. CORRÊA**  
Coordenador Físico - Territorial

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO FRANCISCO FORTES  
BUSTAMANTE DEBRASSE**  
Secretário Adjunto Municipal de Habitação



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DOC 1. QUADRO GERALDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB 2018  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORNECEDOR	CNPJ	APROVADO (R\$)	PAGO (R\$)	LIMITES
Urbanização de Favelas. Heliópolis Sabesp 2 e Serviços Técnicos Especializados	<u>2010-0.046.890-5</u>	Consórcio Urbanizar São Paulo (Construbase/Engenform)	<u>62.445.838/0001-46</u> <u>48.246.920/0001-10</u>	4.178.366,76	2.535.436,51	
Urbanização de Favelas. Favelas. Heliópolis – Gleba G, Condomínio B	<u>2011-0.363.006-3</u>	Consórcio Manancial (Paez de Lima/ Simétrica)	<u>49.577.752/0001-09</u> <u>57.510.596/0001-97</u>	2.415.527,00	<u>1.675.829,45</u>	
Serviços Técnicos. Gerenciamento Técnico	<u>6014.2019/0001776-0</u>	Tuv-Sud Bureau	<u>58.416.389/0001-30</u>	2.817.950,00	3.055.221,10	GER
Serviços Técnicos. Gerenciamento Social	<u>2018-0.036.348-2</u>	Cobrape	<u>58.645.219/0001-28</u>	1.180.541,66	<u>314.423,34</u>	
Construção de Habitação de Interesse Social - Heliópolis – Gleba G, Condomínio B - Eletropaulo	<u>2011-0.363.006-3</u>	Consórcio Manancial (Paez de Lima/ Simétrica)	<u>49.577.752/0001-09</u> <u>57.510.596/0001-97</u>	348.271,58	<u>0,00</u>	
Construção de Habitação de Interesse Social – Estrada das Lágrimas	<u>2010-0.046.896-4</u>	=	=	376.563,00	<u>0,00</u>	
Aquisição de Imóveis. Jardim Colombo [Pastor]	<u>2017-0.074.005-5</u>	=	=	165.000,00	<u>0,00</u>	
Aquisição de Imóveis. Jardim Colombo [Igreja]	<u>2017-0.073.996-0</u>	=	=	165.000,00	<u>0,00</u>	
Aquisição de Imóveis. Jardim Colombo [Primeiro Trecho]	<u>2013-0.116.327-5</u> <u>2013-0.116.027-6</u> <u>2013-0.116.340-2</u>	=	=	492.000,00	<u>0,00</u>	
Aquisição de Imóveis. Antônio Sampaio [Indenização e Custas] [HAB]	<u>2011-0.295.243-1</u>	=	=	58.608.000,00	<u>0,00</u>	HAB
Aquisição de Imóveis. Edifício Assunção 104 – Custas	<u>2012-0.026.947-2</u>	=	=	58.608.000,00	<u>0,00</u>	HAB





## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aquisição de Imóveis. Edifício Conselheiro Carrão 202 [Custas]	=	2010-0.104.319-3	=		58.608.000,00	0,00	HAB
Aquisição de Imóveis. Edifício São Francisco 77- 81-95 [Custas]	=		=		58.608.000,00	0,00	HAB
Aquisição de Imóveis. Edifício São João 1.492 [Custas]	=	2008-0.344.236-6	=		58.608.000,00	0,00	HAB
Aquisição de Imóveis. Edifício São João 578, 582, 588 [Custas]	=	2018-0.027.932-5	=	Banco do Brasil 19 Secretaria da Fazenda 29	00.000.000/2885- 46.377.222/0001- 29	77.100,00	HAB
Aquisição de Imóveis. Edifício Sete de Abril 351- 353-361-365 [Custas]	=	2010-0.102.429-6	=		58.608.000,00	0,00	HAB
Aquisição de Imóveis. Forte do Rio Branco I [Lotes 9- 10-11] [Indenização e Custas]	=	2014-0.070.985-3	=	Banco do Brasil 19 São Paulo Tribunal de Justiça 93	00.000.000/2885- 51.174.001/0001- 93	12.705.487,10	HAB
Aquisição de Imóveis. Francisco Carvalho 445 [Custas]	=	2017-0.0174.565-6	=		58.608.000,00	0,00	HAB
Aquisição de Imóveis. Flávio Maurano, 1.110 [Custas]	=	7610.2018/0001362-6	=	Secretaria da Fazenda 29 São Paulo Tribunal de Justiça 93	46.377.222/0001- 51.174.001/0001- 93	6.764,70	HAB
Aquisição de Imóveis. Phobus [Indenização e Custas]	=	2013-0.373.109-2	=		58.608.000,00	0,00	HAB
Aquisição de Imóveis. Projeto Redenção / Cracolândia [Q37 e Q38] [Fase 2 Indenização e Custas]	=		=		58.608.000,00	0,00	HAB
48. Aquisição de Imóveis. General Rondon, 52 [Iprem]	=	2017-0.133.806-4	=	Instituto de Previdência Municipal 01	47.109.087/0001- 01	5.780.000,00	HAB



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Vieira da Paz	<u>2011-0.362.995-2</u>	<u>Consórcio BLK / Kallas</u>	<u>10.674.714/0001-</u> <u>39</u> <u>52.537.834/0001-</u> <u>34</u>	<u>10.400.000,00</u> <u>10.436.367,89</u>
Lidiane / Bamburral	<u>2010-0.046.947-2</u>	<u>Transvias</u>	<u>54.883.194/0001-</u> <u>40</u>	<u>5.500.000,00</u> <u>27.087,36</u>
Paraisópolis / Sanfona – Fase 1 [Condomínio M]	<u>2010-0.046.927-8</u>	<u>Consórcio EIT / Santa Bárbara</u>	<u>13.300.81/0001-</u> <u>71</u> <u>39.809.199/0001-</u> <u>39</u>	<u>4.960.780,00</u> <u>4.923.872,96</u>
Aquisição de Imóveis. Almirante Marques Leão	<u>7610.2018.0001484-3</u>	<u>Instituto de Previdência Municipal</u>	<u>47.109.087/0001-</u> <u>01</u>	<u>58.608.000,00</u> <u>3.050.000,00</u>



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DOC 2. QUADRO GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB 2017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORNECEDOR	CNPJ	APROVADO (R\$)	PAGO (R\$)	LIMITES
R. Aurora, 515/519	<u>7610.2018/0000191-1</u>	<u>Banco do Brasil</u>	<u>00.000.000/2885-19</u>	<u>64.325.017,42</u>	<u>5.553,59</u>	HAB
	<u>7610.2018/0000156-3</u>	<u>Secretaria da Fazenda</u>	<u>46.377.222/0001-29</u>			
	<u>7610.2018/0000164-4</u>	<u>São Paulo Tribunal de Justiça</u>	<u>51.174.001/0001-93</u>			
	<u>7610.2018/0000165-2</u>	<u>Banco do Brasil</u>	<u>00.000.000/2885-19</u>			
	<u>7610.2018/0000166-0</u>	<u>Banco do Brasil</u>	<u>00.000.000/2885-19</u>			
	<u>7610.2018/0000163-6</u>	<u>Banco do Brasil</u>	<u>00.000.000/2885-19</u>			
	<u>7610.2018/0000192-0</u>	<u>Secretaria da Fazenda</u>	<u>46.377.222/0001-29</u>			
	<u>7610.2018/0000193-8</u>	<u>São Paulo Tribunal de Justiça</u>	<u>51.174.001/0001-93</u>			
	<u>7610.2018/0000359-0</u>	<u>São Paulo Tribunal de Justiça</u>	<u>51.174.001/0001-93</u>			
	<u>7610.2018/0000358-2</u>	<u>Secretaria da Fazenda</u>	<u>46.377.222/0001-29</u>			
	<u>7610.2018/0000360-4</u>	<u>Banco do Brasil</u>	<u>00.000.000/2885-19</u>			
	<u>7610.2018/0000402-3</u>	<u>São Paulo Tribunal de Justiça</u>	<u>51.174.001/0001-93</u>			
	<u>7610.2018/0000483-0</u>	<u>Banco do Brasil</u>	<u>00.000.000/2885-19</u>			
	<u>7610.2018/0000122-4</u>	<u>Banco do Brasil</u>	<u>00.000.000/2885-19</u>			
Projeto Redenção	<u>7610.2018/00001317-0</u>	<u>Banco do Brasil</u>	<u>00.000.000/2885-19</u>	<u>64.325.017,42</u>	<u>95.321,74</u>	HAB
R. Catumbi, 588	<u>7610.2018/0000168-7</u>	<u>São Paulo Tribunal de Justiça</u>	<u>51.174.001/0001-93</u>	<u>64.325.017,42</u>	<u>3.891.115,41</u>	HAB



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

<u>7610.2018/0000167-9</u>	Banco do Brasil	<u>00.000.000/2885-19</u>			
<u>7610.2018/0000169-5</u>	Secretaria da Fazenda	<u>46.377.222/0001-29</u>			
<u>7610.2018/0000167-9</u>	Banco do Brasil	<u>00.000.000/2885-19</u>			
<u>2012-0.026.837-3</u>	Banco do Brasil	<u>00.000.000/2885-19</u>	<u>64.325.017,42</u>	6.582.294,50	HAB
<u>2012-0.026.994-9</u>	Banco do Brasil	<u>00.000.000/2885-19</u>	<u>64.325.017,42</u>	9.355.643,00	HAB

## DOC 3. QUADRO GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO	PROCESSO		FORNECEDOR	CNPJ	APROVADO (R\$)	PAGO (R\$)	LIMITES
	ADMINISTRATIVO						
Urbanização de Favelas. Heliópolis Sabesp 2	<u>2010-0.046.890-5</u>		Consórcio Urbanizar SP (Construbase / Engeform)	<u>62.445.838/0001-46</u> <u>48.246.920/0001-10</u>	22.860.779,55	22.860.779,55	HAB
Edifício São João, 588	2018-0.027.932-5		Banco do Brasil	<u>00.000.000/2885-19</u>	<u>64.325.017,42</u>	7.334.039,00	